



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre roçagem e limpeza na malha ferroviária no trecho urbano de Sorocaba.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes que reclamam de mato alto em áreas da linha ferroviária da cidade, como nos trechos que cruzam a Vila Assis, Centro, Além Ponte, Alto da Boa Vista, Humberto de Campos, entre outros;

CONSIDERANDO que, segundo relatos, há trechos da malha em que o mato passa de 1,5 metros de altura, tornando o local propício para passagem e esconderijo de criminosos, bem como de pontos para uso e venda de drogas;

CONSIDERANDO que nesta época do ano, cujas temperaturas são mais elevadas, somada ao mato alto se tornam um cenário ideal para a procriação e aparecimento de animais peçonhentos que oferecem riscos à população, em especial às crianças que, em casos de picada de escorpião, por exemplo, correm risco de morte;

CONSIDERANDO que, assim como iluminação pública, a roçagem de locais em áreas urbanas trata-se ainda de questão de segurança pública;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que os cuidados e manutenção da linha férrea, no trecho urbano da cidade de Sorocaba, é de responsabilidade da concessionária Rumo;

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) De que forma a Prefeitura monitora as condições de limpeza e segurança da malha ferroviária urbana?

2) De que forma a Prefeitura mantém uma rotina de comunicação/notificação com os responsáveis para que eles providenciem as manutenções devidas? Justifique.

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 13/11/2024 14:49

Checksum: **A32F71261A7EEF92E381871F116DD9DFA2BE74C390F2EEB67980A2BD37985807**

